

Zanin suspende eleições indiretas para governador do Rio e mantém presidente do TJ-RJ no cargo

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 28 de março de 2026



O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu nesta sexta-feira, 27, a realização das eleições indiretas para o governo do Rio de Janeiro. A decisão atendeu a uma reclamação do diretório estadual do Partido Social Democrático (PSD) no Rio.

Zanin também determinou que o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto de Castro, permaneça no cargo. Ele ocupará o posto até que o Supremo Tribunal Federal julgue o processo em definitivo.

O ministro solicitou que sua decisão seja referendada pelos colegas em plenário do STF, preferencialmente de forma presencial. Para isso, ele pediu destaque na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7942, que tratava das regras da disputa eleitoral no estado e tramitava em plenário virtual.

Contestação do PSD e a forma da

eleição

Na reclamação, o PSD argumenta que a eleição para o governo deveria ocorrer de forma direta. O partido se baseia na jurisprudência do STF, que estabelece o pleito direto em caso de dupla vacância dos cargos de governador e vice por decisão da Justiça Eleitoral. Segundo o partido, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) errou ao determinar a eleição indireta, restrita aos deputados estaduais do Rio.

Origem da vacância e a saída dos governantes

A vacância no governo ocorreu após a renúncia do ex-governador Cláudio Castro. Ele deixou o cargo antes de sua cassação pela Corte, que o condenou por abuso de poder político nas eleições de 2022. O vice-governador, Thiago Pampolha, também foi condenado, mas já havia se afastado para assumir uma vaga no Tribunal de Contas da União (TCU).

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
28/03/2026/08:24:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)